



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 13964/2025

Objeto: Contratação de caráter emergencial de empresa para aquisição/fornecimento de Fraldas Descartáveis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Saúde JK, Hospital Municipal e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar), com o intuito de promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, prevenindo o agravamento das condições de saúde e aliviando os sintomas das doenças.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de caráter emergencial de empresa para o fornecimento de **Fraldas descartáveis** é essencial para atender a demanda imediata da **Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Saúde JK, Hospital Municipal e SAD (Serviços de atendimento domiciliar)**. A aquisição desses insumos visa garantir a continuidade do atendimento aos pacientes, promovendo a melhoria da qualidade de vida, prevenindo o agravamento das condições de saúde e proporcionando alívio nos sintomas de diversas doenças.

A necessidade da contratação emergencial justifica-se pelo cenário de urgência que demanda a rápida reposição de fraldas descartáveis para o atendimento contínuo e eficaz dos pacientes. Considerando o grande número de pacientes assistidos pelas unidades de saúde envolvidas — como o Centro de Saúde JK, o Hospital Municipal e o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) — a ausência ou escassez desse item comprometeria o conforto, a higiene e o bem-estar dos pacientes, além de potencializar o risco de complicações em sua saúde.

As fraldas descartáveis são itens essenciais no cuidado de pacientes com limitações de mobilidade, pacientes acamados ou com doenças que comprometam a função urinária e/ou intestinal, e sua ausência ou falta no atendimento poderia impactar diretamente na recuperação e no conforto dos mesmos. Diante da situação emergencial, a contratação visa suprir essa necessidade imediata, garantindo o adequado atendimento e o bem-estar dos pacientes assistidos pelas unidades mencionadas.

A utilização de fraldas descartáveis tem um impacto direto na prevenção de infecções e na promoção do cuidado integral dos pacientes. Pacientes com dificuldade de locomoção ou acamados necessitam do uso regular dessas fraldas para evitar lesões de pele, como úlceras de pressão, além de evitar o agravamento de condições como incontinência urinária e fecal. Tais complicações podem, por sua vez, acarretar em hospitalizações mais prolongadas e a necessidade de tratamentos mais intensivos, o que aumenta a sobrecarga do sistema de saúde e prejudica a recuperação dos pacientes.

Ademais, a contratação emergencial é necessária para atender ao volume de pacientes em tratamento contínuo ou em processo de reabilitação domiciliar, que dependem desse insumo para garantir a qualidade de vida. O fornecimento regular e adequado das fraldas também colabora com a saúde mental dos pacientes e familiares, visto que contribui para um ambiente mais saudável e confortável durante o tratamento.

Portanto, a aquisição das fraldas descartáveis é essencial para a continuidade do atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de qualidade, minimizando riscos à saúde e assegurando que as condições necessárias para a recuperação dos pacientes sejam mantidas, atendendo às necessidades emergenciais de saúde pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, uma vez que não houve a realização desse plano. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

- **Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.
- **Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.
- **Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A empresa contratada deve ser capaz de realizar entregas rápidas e frequentes, conforme a demanda emergencial, sem comprometer a qualidade dos produtos.

As entregas devem ser realizadas de forma eficiente, respeitando os horários e locais estabelecidos pelas unidades de saúde, com agilidade e pontualidade.

Disponer de estrutura logística capaz de atender às demandas em caráter emergencial, incluindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

transporte.

A empresa deve estar preparada para fornecer uma quantidade ampliada de Fraldas descartáveis, devido à necessidade do Centro de Saúde JK, Hospital Municipal e SAD (Serviços de atendimento domiciliar).

A empresa contratada deve cumprir com rigor os protocolos de higiene e segurança, incluindo o transporte adequado, evitando qualquer risco de contaminação ou deterioração durante o fornecimento.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

Executar os serviços de acordo com o Termo de Referência e ordem de serviço;
Responder, integralmente, pelos danos causados a Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, decorrentes da execução do objeto, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte da Administração;

Comunicar por escrito a Contratante a ocorrência de qualquer fato, condições que possam atrasar ou impedir a execução dos serviços, em parte ou no todo;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

A execução do objeto deverá ser conduzida com responsabilidade, eficiência e estrita observância às normas legais e contratuais. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará a contratada às penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação estão demonstrados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO *Menor*	VALOR TOTAL
1	Fralda pediátrica/infantil descartável unissex tamanho RN – peso entre 3 a 6kg. dupla camada absorvente; duas fitas adesivas, uma de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênica; hipoalergênico.	200	UND	R\$ 1,45	R\$ 290,00
2	Fralda pediátrica/infantil descartável unissex tamanho P – peso entre 5 a 8kg. dupla camada absorvente; duas fitas adesivas, uma de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente;	200	UND	R\$ 0,47	R\$ 94,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênica; hipoalergênico.				
3	Fralda pediátrica/infantil descartável unissex tamanho M – peso entre 6 a 10kg. dupla camada absorvente; duas fitas adesivas, uma de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênica; hipoalergênico.	1.000	UND	R\$ 0,52	R\$ 520,00
4	Fralda pediátrica/infantil descartável unissex tamanho G – peso entre a 8 a 13kg. dupla camada absorvente; duas fitas adesivas, uma de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênica; hipoalergênico.	1.200	UND	R\$ 0,59	R\$ 708,00
5	Fralda pediátrica/infantil descartável unissex tamanho XG – peso entre 11 a 15kg. dupla camada absorvente; duas fitas adesivas, uma de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênicas; hipoalergênico.	1.500	UND	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
6	Fralda pediátrica/infantil descartável unissex tamanho XXG – peso acima de 13kg. dupla camada absorvente; duas fitas adesivas, uma de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênicas; hipoalergênico.	7.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00
7	Fralda geriátrica/adulto descartável unissex tamanho M - para incontinência urinária moderada a severa; dupla camada absorvente; quatro fitas adesivas, duas de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas; formato anatômico; atóxicas; apirogênica; hipoalergênico.	15.000	UND	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00
8	Fralda geriátrica/adulto descartável unissex tamanho G - para incontinência urinária moderada a severa; dupla camada absorvente; quatro fitas adesivas, duas de cada lado; barreiras antivazamento; gel extra absorvente; elásticos auto ajustáveis nas pernas;	6.200	UND	R\$ 1,73	R\$ 10.726,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	formato anatômico; atóxicas; apirogênica; hipoalergênico.				
--	---	--	--	--	--

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.508,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado para identificar a solução mais adequada para atender ao objeto pretendido.

Considerando as alternativas disponíveis, foram analisados diferentes fornecedores/prestadores e modalidades de contratação que possam garantir a qualidade, segurança e economicidade no atendimento dessa demanda.

Opções de Contratação Analisadas:

1. Licitação Pública (Pregão Eletrônico ou Concorrência Pública)

Vantagens: Maior competitividade possibilitando a participação de diversos fornecedores, resultando em melhores preços. Transparência e conformidade legal garantindo imparcialidade na escolha do fornecedor. Eficiência econômica permitindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Desvantagens: Tempo de execução prolongado, os trâmites burocráticos podem atrasar a entrega de fraldas descartáveis. Possível desabastecimento, atrasos no processo licitatório podem comprometer a continuidade dos serviços de saúde. Critérios rígidos podem limitar fornecedores, algumas exigências podem restringir a participação de empresas qualificadas.

2. Contratação Emergencial (Dispensa de Licitação)

Vantagens: Rapidez na aquisição, ideal para situações de urgência, evitando a falta de fraldas descartáveis. Garantia de abastecimento imediato, assegurando que hospitais e unidades de saúde continuem funcionando sem interrupções.

Desvantagens: Custo elevado, a negociação pode resultar em preços superiores aos obtidos por meio de licitação. Risco de questionamentos jurídicos, a dispensa de licitação precisa ser justificada adequadamente para evitar problemas com órgãos de controle. Menor concorrência, reduz as opções de fornecedores, podendo comprometer a qualidade ou aumentar os preços.

3. Compra Direta por Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vantagens: Rapidez na aquisição permitindo a compra imediata de fraldas descartáveis de fornecedores previamente habilitados. Redução de custos administrativos, evitando a necessidade de processos licitatórios repetitivos. Garantia de preços previamente negociados, os valores já foram definidos na ata, evitando variações bruscas no mercado.

Desvantagens: Dependência dos fornecedores cadastrados, se a empresa não conseguir cumprir o contrato, há risco de desabastecimento. Possível desatualização de preços, em momentos de alta inflação, os valores previamente registrados podem se tornar defasados.

Comparação de solução:

Após análise das alternativas, a contratação por meio de Dispensa de Licitação Emergencial a melhor opção, oferecendo rapidez na aquisição. Essa modalidade se destaca por proporcionar o abastecimento imediato da Central de Abastecimento Farmacêutico. Além disso é fundamental para manter cirurgias, atendimentos de urgência e outros procedimentos médicos essenciais.

Conclusão:

Com base no levantamento de mercado, a modalidade por Dispensa de Licitação Emergencial é recomendada para a contratação pretendida. Essa escolha oferece a melhor relação custo-benefício, alinhada aos objetivos de economicidade e adequação ao fluxo de demanda variável, sendo a solução mais vantajosa para a administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 42.508,00(Quarenta e dois mil quinhentos e oito reais).

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em Pesquisa de Preço Inicial para Estimativa do Valor da Contratação, realizada na data 10/02/2025, conforme documento já anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação emergencial de uma empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis visa atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia.

Considerando que seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade das fraldas descartáveis, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As fraldas descartáveis são produtos essenciais, principalmente no contexto de cuidados com crianças, idosos ou pacientes com incontinência, e devem atender a critérios rigorosos de desempenho e segurança.

Em condições crônicas, a falta do medicamento pode levar à descompensação da doença, resultando em uma piora significativa dos sintomas e na perda de controle da doença. A falta de tratamento pode limitar a capacidade do paciente de realizar atividades diárias normais, afetando sua independência e bem-estar geral.

Sem o medicamento adequado, o prognóstico do paciente pode ser severamente prejudicado, reduzindo suas chances de recuperação ou controle efetivo da doença resultando em custos adicionais com internações hospitalares, emergências médicas e tratamentos paliativos necessitando de internações frequentes devido à piora da condição, o que pode gerar um ciclo de tratamento mais complexo e dispendioso.

Dada a urgência da situação e os potenciais impactos negativos na saúde e no bem-estar dos pacientes, justifica-se a contratação emergencial de empresa especializada, garantindo a continuidade do serviço público essencial de fornecimento de Fraldas descartáveis, de forma a atender as necessidades da secretaria de saúde e cumprir com os princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade no acesso à saúde.

Considerando o risco iminente de desabastecimento, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas para assegurar o fornecimento contínuo e ininterrupto. O caráter emergencial da contratação justifica-se pela urgência na reposição dos estoques e pela impossibilidade de aguardar os prazos necessários para a realização de um processo licitatório regular, conforme previsto na legislação vigente.

Portanto, a contratação emergencial proposta visa preservar a vida e a saúde dos pacientes em questão, garantindo a continuidade do tratamento evitando impactos negativos na saúde e no bem-estar dos mesmos.

Considerando a **economia de escala**: possibilita melhores condições comerciais, descontos progressivos e redução de custos operacionais, reduzindo os custos para instituição pública. Otimização da logística de entrega e armazenamento, minimizando desperdícios e melhorando a gestão de estoques.

Considerando a **garantia de fornecimento**: mesmo sem licitação, os contratos firmados devem incluir penalidades para atrasos ou descumprimentos no fornecimento de forma a garantir que a instituição tenha acesso contínuo aos medicamentos excepcionais, evitando interrupções no fornecimento que poderiam comprometer o atendimento e a saúde dos pacientes.

Considerando a **padronização e qualidade**: as especificações descritas nos itens são indispensáveis para garantia de um tratamento adequado aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

Considerando a **agilidade nos processos de compra**: com a dispensa de licitação, os processos de compra se tornam mais ágeis, o prazo para formalização do contrato ou empenho é reduzido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

possibilitando aquisição mais rápida.

A contratação por Dispensa de Licitação Emergencial possibilita que a administração adquira as quantidades necessárias com preços fixos, o que facilita o controle orçamentário e otimiza o uso dos recursos públicos, evitando gastos excessivos ou desperdícios. Portanto, a solução de aquisição por Dispensa de Licitação Emergencial permite que a Secretaria Municipal de Saúde atenda adequadamente a essa demanda, assegurando o atendimento de Fraldas descartáveis e o uso responsável dos recursos públicos;

Todos os bens fornecidos e entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

Os objetos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, de acordo com a Nota de Empenho, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da nota de empenho, nº do contrato ou nº da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e FGTS;

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho. É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Essa estratégia permite à administração pública obter melhores preços e condições, aproveitando as vantagens competitivas de diferentes fornecedores, e promove a inclusão de pequenas e médias empresas no processo licitatório, dinamizando a economia local.

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tal qual previsto na Súmula TCU nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) A contratação emergencial para o fornecimento de Fraldas descartáveis, tem resultados significativos para o município, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes;
- b) Com o fornecimento contínuo e regular de Fraldas descartáveis, é possível assegurar a saúde e o bem-estar dos pacientes;
- c) A disponibilidade imediata do insumo essencial reduz os riscos à saúde pública e garante que a assistência médica seja realizada com eficiência. Além disso, a flexibilidade no parcelamento das entregas possibilita a otimização dos estoques, evitando desperdícios e atendendo às necessidades específicas de cada paciente;
- d) A gestão financeira é também aprimorada, com pagamentos realizados de acordo com as entregas efetivamente realizadas, assegurando a economicidade e o uso responsável dos recursos públicos. A logística ágil da empresa é fundamental para atender prontamente a situações de urgência, com reposição de Fraldas descartáveis em prazos reduzidos, o que contribuiu para a segurança e a continuidade dos atendimentos médicos;
- e) Por fim, o fornecimento de Fraldas descartáveis, atende plenamente às normas técnicas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade do produto e a segurança dos pacientes. Os resultados demonstram que a solução implementada é eficiente e eficaz, protegendo a saúde da população e preservando vidas, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais no município.

Esses resultados buscam não apenas garantir a eficiência no atendimento, mas também assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma contínua, segura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

economicamente viável.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação emergencial de uma empresa especializada para o fornecimento de Fraldas descartáveis é essencial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o funcionamento adequado da Central de Abastecimento Farmacêutico. No entanto, essa atividade, apesar de indispensável para a saúde dos pacientes, pode gerar impactos ambientais que precisam ser considerados e mitigados sempre que possível.

Abaixo estão os principais impactos e as medidas mitigadoras que podem ser adotadas:

1. Transporte e Logística: O transporte dos produtos também contribui para as emissões de gases de efeito estufa, especialmente se for realizado em longas distâncias ou com frequência alta.

Medidas Mitigadoras: Planejar uma logística de entrega eficiente, preferindo fornecedores próximos e consolidando pedidos para reduzir a frequência de transporte. Integrar essas ações ao Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, caso exista, para otimizar as rotas e minimizar a emissão de poluentes.

2. Geração de Resíduos e Descarte de Embalagens: As embalagens, geralmente de alumínio e plástico, geram resíduos sólidos que, se descartados inadequadamente, contribuem para o aumento da poluição e demoram a se decompor no ambiente.

Medidas Mitigadoras: Incentivar o descarte responsável das embalagens e implementar campanhas de conscientização sobre a reciclagem nos locais onde os produtos serão utilizados. Verificar a possibilidade de adotar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou biodegradáveis e incentivar o descarte adequado conforme o Plano de Logística Sustentável (PLS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Desperdício de Produtos e Gestão de Estoque: Caso haja má gestão de estoque, produtos podem expirar e ser descartados sem uso, o que gera desperdício de recursos e impacto ambiental pela necessidade de eliminação de produtos não utilizados.

Medidas Mitigadoras: Implementar um controle rigoroso de estoque para garantir que as quantidades adquiridas sejam condizentes com a demanda real e evitar desperdícios. Manter um monitoramento contínuo do uso dos produtos, de modo a ajustar futuras aquisições com base na necessidade exata e na previsão de consumo.

13. ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros da execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial para o fornecimento de Fraldas descartáveis é absolutamente viável e adequada, considerando as necessidades prementes da Secretaria Municipal de Saúde e a situação de urgência que caracteriza esse processo. A viabilidade da contratação é respaldada pela natureza emergencial do fornecimento, dada a necessidade de garantir a continuidade da assistência adequada aos pacientes.

A adequação da contratação emergencial é justificada pela impossibilidade de aguardar os prazos habituais de um processo licitatório, que, em situações de emergência, não atenderiam à urgência de Fraldas descartáveis. A falta desse insumo essencial compromete o atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aos pacientes. Portanto, a contratação emergencial garante o atendimento imediato às necessidades de saúde, sem colocar em risco a integridade de pacientes.

Além disso, a empresa especializada a ser contratada, que deverá atender aos requisitos técnicos e legais, é a única capaz de garantir a qualidade, segurança e regularidade no fornecimento de Fraldas descartáveis. A contratação emergencial é a medida mais eficaz e ágil para assegurar que não haja desabastecimento e que a assistência à saúde seja prestada de forma contínua e eficiente.

A viabilidade financeira da contratação também é garantida, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de recursos orçamentários para atender à demanda emergencial. A adequação do valor e do parcelamento do contrato será feita de forma compatível com as necessidades de fornecimento, permitindo que o município possa atender às necessidades de Fraldas descartáveis sem comprometer outras prioridades de saúde pública.

Portanto, a contratação emergencial não apenas é viável em termos operacionais e financeiros, como também é a medida mais adequada para garantir o atendimento aos pacientes da rede pública de saúde.

Alexânia/GO, 12 de fevereiro de 2025.

PATRICIA LIMA RORIZ SOUZA

Coordenadora da Central de
Abastecimento Farmacêutico
CPF Nº 721.521.501-63

MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO

Gerência de Programas de Saúde
CPF Nº 059.596.631-47